



**Adenda ao
Sustainable Finance Framework de
julho 2025**

Data de publicação da Adenda: maio de 2026

LOCARENT - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A.
Rua Henrique Callado, N° 6, 2° Piso, B22 2740-303 Leão

1. Enquadramento

A presente Adenda ao *Sustainable Finance Framework* emitido em julho de 2025 pela Locarent tem como objetivo reforçar o enquadramento e a transparência sobre a progressão das metas de sustentabilidade associadas aos instrumentos de financiamento sustentável, em particular no que respeita à explicitação da trajetória de evolução dos indicadores até 2030.

Neste contexto, a presente Adenda incide exclusivamente sobre a clarificação da trajetória de evolução dos indicadores definidos no âmbito do framework, não introduzindo quaisquer alterações aos Indicadores-Chave de Desempenho (KPI), às Metas de Desempenho de Sustentabilidade (SPT) ou ao nível de ambição previamente estabelecido no próprio *Framework*.

Importa reforçar que o *Sustainable Finance Framework* foi desenvolvido de acordo com as melhores práticas de mercado e alinhado com os princípios aplicáveis, nomeadamente os *Sustainability-Linked Bond Principles (SLBP)*, emitidos pela *International Capital Market Association* ("ICMA") em junho de 2024 ("SLBP"), e os *Sustainability-Linked Loan Principles (SLLP)*, emitidos pela *Loan Market Association* ("LMA") em fevereiro de 2023 ("SLLP"), tendo sido objeto de validação independente através de uma *Second Party Opinion (SPO)*, nomeadamente, Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade, emitido pela KPMG & Associados, SROC S.A.

A presente Adenda não constitui uma alteração ao *Sustainable Finance Framework*, mas sim uma clarificação interpretativa da trajetória dos KPI já definidos, com o objetivo de reforçar a transparência e consistência da informação disponibilizada aos *stakeholders* da Locarent.

2. Objetivo da Adenda

A presente Adenda visa:

- Tornar explícita a linearização da trajetória das metas até 2030, para o período intermédio (2026–2030);
- Reforçar a transparência e previsibilidade da evolução dos KPI;
- Assegurar o alinhamento com as expectativas das instituições financeiras, sem alterar o racional subjacente ao framework.

3. Linearização das Metas SPT (2026-2030)

Sem prejuízo dos valores-alvo definidos para 2030, a Locarent considera, para efeitos de monitorização e reporte, uma **trajetória linear de evolução anual** entre o último ano com dados históricos disponíveis e a meta final de 2030.

Esta abordagem tem natureza exclusivamente indicativa e de reforço de transparência, não implicando qualquer alteração à metodologia de definição ou avaliação dos SPT.

Esta abordagem implica que:

- A evolução dos KPI é distribuída de forma progressiva e consistente ao longo do período 2026–2030;
- Os valores intermédios constituem referências indicativas de acompanhamento anual;
- A metodologia mantém-se coerente com os pressupostos considerados no framework.

A linearização aplica-se, nomeadamente, aos seguintes indicadores:

- **KPI #1: Quota (%) de viaturas eletrificadas (BEV + Plug-in) na frota sob gestão**

KPI	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
#1	44,00%	46,67%	49,33%	52,00%	54,67%	57,33%	60,00%

- **KPI #2: Emissões médias de gCO₂e/km por viatura na frota sob gestão**

KPI	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
#2	82	78	74	70	66	62	58

Nota:

Os valores intermédios apresentados resultam de uma aproximação linear entre os valores históricos e a meta definida para 2030, sendo utilizados exclusivamente para efeitos de referência indicativa e acompanhamento, não constituindo metas contratuais autónomas.

Esta abordagem está alinhada com a estratégia da Locarent de aceleração da transição para a mobilidade elétrica e redução das emissões, já refletida na evolução da sua frota e atividade operacional.

4. Impacto no Framework e na SPO

A presente Adenda:

- **Não altera** os KPI definidos;
- **Não altera** os SPT (metas finais definidas para 2030);
- **Não altera** a metodologia de cálculo dos indicadores;
- **Não altera** o nível de ambição previamente validado;
- **Não introduz** novos riscos ou desvios face ao enquadramento inicial.

Trata-se exclusivamente de uma clarificação metodológica e de reforço de transparência, mantendo-se integralmente o racional que sustentou a emissão da *Second Party Opinion (SPO)*.

5. Conclusão

A Locarent entende que a presente Adenda:

- Reforça a robustez e transparência do seu *Sustainable Finance Framework de julho 2025*;
- Está plenamente alinhada com os princípios de financiamento sustentável aplicáveis e seguidos em conformidade com os SLBP e os SLLP;
- Não compromete de forma material a integridade, consistência ou nível de ambição das metas estabelecidas;
- Contribui para um maior alinhamento com as melhores práticas de mercado e expectativas das instituições financeiras e demais *stakeholders* da Locarent.

Leião, 14 de maio de 2026

Jorge dos Santos Ribeiro

Luis de Carvalho

